



Colatina, 15 de maio de 2025.

De: SECRETARIA.

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 1024/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 5/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: TRATA-SE DE MENSAGEM DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2025, ESPECIFICADAMENTE QUANTO AO ART. 7º DA PROPOSTA, QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E INSTITUI O SELO PET FRIENDLY NO MUNICÍPIO DE COLATINA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício à Prefeitura

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Decreto Legislativo nº 1939/2025 encaminhado ao Poder Executivo Municipal através do Ofício CMC nº 329/2025.

Próxima Fase: Arquivar proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003700390032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 15/05/2025 12:02

Checksum: **DBD679C53E53CDE4199F19DE990F516BCB0416649AA690A29E25C1C7737FC48F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003700390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.